



“Fátima, por que não está aqui?”, diz Ivete Sangalo ao participar do “Encontro”

PÁGINA 08



Gazeta

Edição 3032

Goiânia, Quarta-feira, 11 de janeiro de 2017



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

GESTÃO DOS PÁTIOS

Audiência pública vai discutir concessão de pátios pelo Detran de Goiás

PÁGINA 03

NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Seguro vai garantir conclusão das obras

PÁGINA 03

QUEBRANDO TABU

OAB SP entrega primeira certidão com nome social



PÁGINA 10

CONSULTA

Aprovada criação de registro nacional de veículos roubados, furtados ou em depósitos

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou projeto que altera o Código de Trânsito Brasileiro, com a criação do Renaverf e do Renaved. Este banco de dados ficará disponível para consulta para todos os cidadãos, por meio eletrônico

PÁGINA 03

Fotos: Divulgação



SEGURANÇA

Comando de Operações de Divisas tem WhatsApp para denúncias

PÁGINA 10

DISTRITO FEDERAL

Transporte público passará por avaliação criteriosa

Toninho Tavares/Ag. Brasília

PÁGINA 14



MOBILIDADE

Uso de bicicletas públicas em Goiânia supera índices de Buenos Aires

Ângela Macário

Em 18 dias, número de utilização das bicicletas públicas é 50% maior do que o registrado em Buenos Aires, na Argentina

LOURDES SOUZA - A frequência de uso das bicicletas públicas compartilhadas em Goiânia supera em 50% os índices alcançados em cidades como Buenos Aires, na Argentina, e em cidades dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Os dados são do grupo Serttel, que é o responsável pela operação do sistema de mobilidade sustentável.

Segundo o diretor comercial da Serttel, Israel Leite de Araújo, a adesão dos goianienses ao projeto tem superado as expectativas iniciais para o Projeto DeBike. Com 18 dias de funcionamento, as bicicletas públicas compartilhadas de Goiânia registram, de forma proporcional, índices de utilização superiores a todas as cidades, onde o sistema de compartilhamento foi implantado pela Serttel. "O projeto foi bem aceito pela população goianiense, os números mostram que a iniciativa é um sucesso total".

Araújo explica que, em cada cidade, há frotas de bicicletas diferentes, mas a estatística foi feita sobre a frequência de utilização do serviço nestes primeiros dias. "Acompanhamos os índices das cidades diaria-



mente. Somente nesta sexta-feira, 06, por exemplo, até às 11 horas, o sistema havia registrado uma viagem por bicicleta, ou seja, todas foram utilizadas pelo menos uma vez. Nas outras cidades, esse índice, no mesmo horário e data, era de 0,5 viagem por bicicleta instalada, ou seja, apenas metade das bicicletas tinham sido utilizadas. Esses índices de Goiânia estão acima da média de uso regular".

Atualmente, a Serttel opera o sistema de bicicletas públicas compartilhadas em 19 cidades nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraná, Minas Gerais, Paraíba, Santa Catarina, Sergipe, Distrito Federal e Acre, e também na Argentina, nas cidades de Buenos Aires e Rosário.

Em Goiânia, as bicicletas públicas compartilhadas foram implantadas no dia 20 de dezembro numa parceria entre a Prefeitura e a Uni-

med, que é a patrocinadora do projeto. Até o momento, 3.689 foram realizados no sistema DeBike, 2.362 passes de utilização foram adquiridos, sendo que, destes, 1.338 foram para o uso mensal e 753, diário.

Até às 17 horas de sexta-feira, dia 06, o número de viagens chegou a 4.489. O dia em que as bicicletas foram mais utilizadas foi dia 1º de janeiro, quando o sistema registrou 429 viagens. A última quinta-feira, 05 de janeiro, ficou em segundo lugar, com 381 viagens.

O funcionamento do DeBike pode ser acompanhado em tempo real pela internet, no site www.debikegoiania.com, qual no são catalogadas as viagens e o nível de compensação ambiental pelas toneladas de crédito de CO2 geradas com o uso do transporte não poluente.

Em Goiânia, há 150 bicicletas públicas compartilhadas distribuídas em 15 pontos estratégicos. As estações de compartilhamento funcio-

nam todos os dias, das 6h às 22h59 para retirada de bicicletas e 24 horas por dia para devolução.

Para utilizar o sistema, o cidadão deve baixar o aplicativo GynDeBike, em seu aparelho celular, preencher os dados, escolher o período de utilização e efetuar o pagamento via cartão de crédito. Para cada tipo de periodização, há uma taxa diferente de uso, R\$ 4 para um dia, R\$ 8 mensal, R\$ 35 semestral e R\$ 70 anual.

Em seguida, basta selecionar, via celular, a estação e a bicicleta que irá retirar. O veículo é automaticamente liberado para ser utilizado pelo período de 60 minutos em dias úteis e 90 minutos aos domingos e feriados. Para próximo aluguel, é necessário esperar um intervalo de 15 minutos. Decorrido prazo sem a entrega, é debitada uma multa no cartão do usuário no valor de R\$ 5 e um novo período de uso começa a transcorrer.

A devolução da bicicleta pode ser realizada em qualquer estação disponível e deve ocorrer dentro do horário estipulado. Na hora de entrega é preciso encaixar a bicicleta e verificar se a mesma está devidamente travada. Se a estação estiver sem espaço para receber a bicicleta, o cidadão pode entrar em contato com a Central de Relacionamento ao Usuário pelo telefone 4003-0397.

Plantão policial

Goiânia

CPC E ROTAM no combate aos roubos de veículos

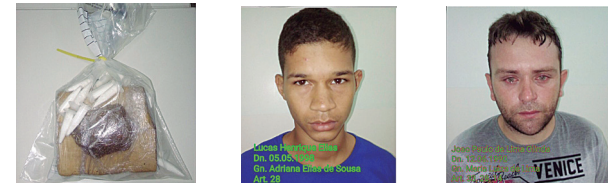
Comunicação Setorial/ PM/5



ROTAM 7216, quando em patrulhamento tático especial pela Rua José Leandro da Cruz no Setor Parque Amazônia - 9aCIPM-, visualizou o menor M.F. S. de S. contumaz infrator com passagens pelos Artigos: (147, 155, 157, 180.) que estava conduzido um veículo GM prisma de cor prata, placa OOA-2474, em atitude

suspeita. Ao proceder a abordagem e quando verificado a situação do veículo junto ao Copom, foi constatado que o mesmo se tratava de produto de roubo do dia 07/01/2017. Veículo e o menor abordado foram apreendidos e conduzido s à Central de Flagrantes, onde o autor foi autuado no Artigo-180. Apoio CPC-2. RAI: 2148552.

CPC E ROTAM no combate ao narcotráfico



Em patrulhamento especial, a ROTAM 7270 visualizou 2 (dois indivíduos) em atitude suspeita, ao proceder a abordagem, a equipe encontrou uma porção de droga no bolso Lucas Henrique Elias, onde o próprio afirma ter comprado de João Paulo de Lima Olinda possuidor de passagens pelos arts. 33 e 28 da lei de drogas 11343/06 e art. 14 da lei do desarmamento 10.826/03. Após uma breve entrevista com João Paulo, este confirmou ter vendido a droga a Lucas e possuir no

interior da sua residência outras porções, inclusive de cocaína. Ao fazer a busca domiciliar, mais precisamente na cozinha, em cima do armário, foi encontrado os restantes das porções de drogas em questão. Os envolvidos foram encaminhados a central de flagrante, para a formalização do APF, sendo que João Paulo foi autuado pelo artigo 33 da lei 11343/06 e Lucas Henrique foi autuado no artigo 28 da lei 11343/06. ROTAM comando e Copom cientes. RAI: 2148607.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscaastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

CONSULTA

Aprovada criação de registro nacional de veículos roubados, furtados ou em depósitos

ROTA JURÍDICA - A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou projeto do deputado Covatti Filho (PP-RS) que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), com a criação do Registro Nacional de Veículos Roubados e Furtados (Renaverf) e do Registro Nacional de Veículos em Depósito (Renaved) (PL 4630/16). Este banco de dados ficará disponível para consulta para todos os cidadãos, por meio eletrônico.

No texto original, o termo utilizado para as duas situações (apreendidos e furtados ou roubados) era Cadastro Nacional de Veículos Apreendidos (CNVA), mas foi alterado pelo relator na comissão, deputado Marcelo Matos (PHS-RJ), que apresentou parecer pela aprovação do texto. Matos também

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou projeto que altera o Código de Trânsito Brasileiro, com a criação do Renaverf e do Renaved. Este banco de dados ficará disponível para consulta para todos os cidadãos, por meio eletrônico



propôs em sua versão a inclusão das atribuições ao órgão máximo executivo de trânsito da União, o

Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), de organizar e manter os novos Renaved e Rena-

verf, por ser da competência do Denatran a consolidação desses bancos de dados.

“A medida trará grandes benefícios à sociedade, sobretudo aos proprietários que tiverem seus veículos roubados ou furtados, pois facilitará a localização do bem após ter sido recuperado pela polícia. Inúmeros são os casos em que o veículo nessas condições fica por longo tempo nos pátios das unidades policiais à espera do proprietário para reavê-lo”, afirmou o parlamentar.

TRAMITAÇÃO

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

GESTÃO DOS PÁTIOS

Audiência pública vai discutir concessão de pátios pelo Detran de Goiás

O Departamento de Trânsito (Detran) de Goiás promove, no próximo dia 27, às 15 horas, uma audiência pública para discutir a gestão dos pátios de retenção de veículos automotores. A proposta é coletar subsídios e informações para a elaboração de projeto básico de concessão do serviço público de implantação, operação e gestão dos pátios. A audiência será no Auditório Leonardo Rodrigues, do Instituto de Criminalística, em Goiânia.

Os pátios abrigam veículos recolhidos por irregularidades como mau estado de conservação ou falta de licenciamento. Atualmente, o Detran administra três pátios (Abadia de Goiás/Goianira, Goianira e Jataí) que somam mais de 16 mil veículos apreendidos, sendo aproximadamente 4 mil automóveis e 12.355 motocicletas. Nos demais municípios, são utilizados pátios de prefeituras ou do Batalhão da Polícia Militar.

A intenção é que a con-

cessão também alcance a organização dos leilões de veículos apreendidos, além do desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de tecnologia da informação necessária a dar suporte à prestação do serviço.

Qualquer pessoa poderá participar da audiência como ouvinte ou expositor. Para fazer explicações durante o evento, é necessário fazer inscrição prévia. A solicitação para exposição e o envio de dúvidas e contribuições para a elaboração

do projeto básico devem ser encaminhados para o email gerenciamentodepatio@detran.go.gov.br de 23 a 27 de janeiro.

Os interessados em participar deverão se credenciar no dia do evento, das 13 às 14h30. Não haverá abertura de uso da palavra para expositores que não fizerem a solicitação com antecedência. A minuta do edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site do Detran, na aba Licitação/Audiência Pública/2017.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Seguro vai garantir conclusão das obras

O seguro garantia deve ganhar um novo significado no Brasil. Isso porque, ainda sem data para ser votada na Câmara dos Deputados, a nova Lei de Licitações – que já foi aprovada no Senado Federal em dezembro de 2016 – trará muitas mudanças significativas para o setor, caso aprovada. A nova lei deverá garantir a conclusão das obras, pois terão um seguro de até 30% do valor total, e ainda que a empresa executora abandone o canteiro, a verba estará disponível para que haja a conclusão.

O texto determina que todas as empresas selecionadas em licitações para a execução de obras orçadas acima de um determinado limite apresentam apólices de seguros com cobertura contra riscos de inadimplência do contrato e de falta de pagamento dos trabalhadores da obra/serviço ou dos fornecedores de materiais.

A figura do seguro garantia será obrigatória para as contratações acima de R\$100 milhões, no valor de pelo menos 30% da obra. Assim, se a empresa construtora não concluir a obra, a seguradora será obrigada a concluí-la ou pagar o total estipulado na apólice. “Acredita-se que tal medida diminuirá a existência das obras inacabadas pelo Brasil, já que as próprias seguradoras deverão fiscalizar de perto a execução, afinal elas são diretamente afetadas em caso de falhas. Elas terão um importante papel fiscalizatório nas obras e serviços de engenharia”, analisa o advogado e especialista em Direito Administrativo Murilo Jacoby Fernandes.

Atualmente, a exigência de garantia fica a critério da autoridade competente e varia de 5% a 10% do valor da obra. Como consequência, se o contratado, por

exemplo, abandonar um projeto antes do seu término, toda a sociedade irá arcar com os custos decorrentes disso, pois o valor de garantia é muito baixo para cobrir todo o custo restante. Agora, a porcentagem passa a ser de 30% e a obrigação da seguradora finalizar o contrato. “No geral, o gestor acabava não optando pelo seguro porque encarecia a obra. Com a nova lei, isso se tornará obrigatório. E, embora possam ficar mais caras, a garantia da conclusão vai fazer o valor valer a pena”, explica Murilo.

O advogado destaca que a evolução do Projeto de Lei do Senado – PLS nº 559, a partir do substitutivo apresentado pelo senador Fernando Bezerra, é notável. “Há de se destacar o trabalho importante do senador Antônio Anastasia, que apresentou contribuições fundamentais, como a emenda que obriga os tribunais de contas a definirem objetivamente as causas para suspensão de licitações e contratos, justificando a garantia de atendimento ao interesse público. No geral, as paralisações geram prejuízos para o erário e para o contribuinte, que fica sem a conclusão da obra ou a execução do serviço por anos”, ressalta.

Para o professor Murilo, alguns pontos fundamentais, no entanto, ficaram de fora, como a obrigação de qualificar o servidor previamente ao ingresso em comissões de licitação. “O PLS dará mais liberdade para planejamento e inovações, mas a falta de capacitação pode ser um empecilho para o servidor despreparado. Essa diferença fica mais evidente em municípios menores, que costumam ter menos ofertas de treinamento para seus servidores”, conclui Murilo Jacoby.

ROTA JURÍDICA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ENIO DE SOUSA
SOARES, CPF: 024.756.681-05.
REQUERIMENTO Nº 54968**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ENIO DE SOUSA SOARES, CPF: 024.756.681-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 10 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 10 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.261 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.479,60 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTINA VILANOVA
DOS SANTOS, CPF: 855.778.801-06.
REQUERIMENTO Nº 55431**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTINA VILANOVA DOS SANTOS, CPF: 855.778.801-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13, DA QUADRA 16, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13, DA QUADRA 16, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO QNO 16 CONJUNTO C LOTE 13, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA-DF 72260683, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.831 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.412,12 (um mil quatrocentos e doze reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KEILLA RODRIGUES
DE SOUSA SANTOS, CPF: 012.628.951-46
E FRANCISCO DENIS PEREIRA
DOS SANTOS, CPF: 892.972.451-53.
REQUERIMENTO Nº 58379**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KEILLA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, CPF: 012.628.951-46 e FRANCISCO DENIS PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 892.972.451-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-D, DA QUADRA 87, CONJUNTO B, DO SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-D, DA QUADRA 87, CONJUNTO B, DO SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.864 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.522,46 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZILDOMAR CASTRO
DOS SANTOS, CPF: 700.734.661-82 E MANOEL
CASTRO DOS SANTOS, CPF: 701.847.341-18.
REQUERIMENTO Nº 58400**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ZILDOMAR CASTRO DOS SANTOS, CPF: 700.734.661-82 e MANOEL CASTRO DOS SANTOS, CPF: 701.847.341-18, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 94 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 94 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.011 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.987,93 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE DA CONCEICAO
MANOEL, CPF: 017.114.141-58.
REQUERIMENTO Nº 58423**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE DA CONCEICAO MANOEL, CPF: 017.114.141-58, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.620 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.652,51 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIMILSON DE SOUSA
SILVA, CPF: 009.260.613-05 E FRANCIANIA DE
SOUSA SILVA, CPF: 604.940.243-48.
REQUERIMENTO Nº 58425**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIMILSON DE SOUSA SILVA, CPF: 009.260.613-05 e FRANCIANIA DE SOUSA SILVA, CPF: 604.940.243-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32 DA QUADRA 10 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32 DA QUADRA 10 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.672 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.352,44 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MOISANIEL OLIVEIRA
LOPES, CPF: 609.929.783-94.
REQUERIMENTO Nº 58525**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MOISANIEL OLIVEIRA LOPES, CPF: 609.929.783-94, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07-D DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07-D DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.332 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.924,91 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JORGE AUGUSTO
MEDEIROS MARTINS, CPF: 005.025.811-74.
REQUERIMENTO Nº 58525**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JORGE AUGUSTO MEDEIROS MARTINS, CPF: 005.025.811-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, AP.201, BLOCO A, LOTE 132-A1, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP.201, BLOCO A, LOTE 132-A1, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE QUADRA 02 LOTE 11, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.283 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.581,03 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO LOPES
DE MELO, CPF: 002.826.721-41.
REQUERIMENTO Nº 911842**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODRIGO LOPES DE MELO, CPF: 002.826.721-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL PRÍMULA II, LOTE 31 DA QUADRA 13 CONJ. B, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL PRÍMULA II, LOTE 31 DA QUADRA 13 CONJ. B, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.269 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.263,55 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILSON DE SOUZA
CANGUCU, CPF: 765.623.361-04 E JUSCILENE
BATISTA DE AZEVEDO, CPF: 038.504.361-95.
REQUERIMENTO Nº 911858**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILSON DE SOUZA CANGUCU, CPF: 765.623.361-04 e JUSCILENE BATISTA DE AZEVEDO, CPF: 038.504.361-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24-A DA QUADRA 21-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24-A DA QUADRA 21-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.791 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.806,47 (um mil oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ AFONSO
DE SOUSA, CPF: 417.076.721-72.
REQUERIMENTO Nº 911859**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ AFONSO DE SOUSA, CPF: 417.076.721-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08A-3 DA QUADRA 18, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08A-3 DA QUADRA 18, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.593 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.121,43 (dois mil cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO SOUZA
DA SILVA, CPF: 972.178.751-53.
REQUERIMENTO Nº 911874**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO SOUZA DA SILVA, CPF: 972.178.751-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL MIRANTE, LOTE 1.298 DA QUADRA 52, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL MIRANTE, LOTE 1.298 DA QUADRA 52, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.724 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.150,01 (dois mil cento e cinquenta reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL PEREIRA
BENVINDO, CPF: 723.624.561-53.
REQUERIMENTO Nº 911875**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIEL PEREIRA BENVINDO, CPF: 723.624.561-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 12, RESIDENCIAL SÃO GERALDO, LOTE 11 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 12, RESIDENCIAL SÃO GERALDO, LOTE 11 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.616 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.670,92 (um mil seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRLANDIA RODRIGUES
DO NASCIMENTO, CPF: 000.209.981-04.
REQUERIMENTO Nº 911880**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRLANDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 000.209.981-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-B DA QUADRA 77-B, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-B DA QUADRA 77-B, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.468 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.286,07 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLENDA LIMA
DE SOUSA, CPF: 014.942.431-05.
REQUERIMENTO Nº 911884**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GLENDA LIMA DE SOUSA, CPF: 014.942.431-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL VILLE DE PÂMELLA VIII, LOTE 16 DA QUADRA C-26, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL VILLE DE PÂMELLA VIII, LOTE 16 DA QUADRA C-26, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 53.855 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.694,01 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDIR ARAUJO
NOVAIS, CPF: 088.307.067-79.
REQUERIMENTO Nº 911886**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDIR ARAUJO NOVAIS, CPF: 088.307.067-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL PARAÍBA, LOTE 22 DA QUADRA 35, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL PARAÍBA, LOTE 22 DA QUADRA 35, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.504 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.845,15 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 150,00 C/DANIELE CRISTINA R.F.SANTANA 0946, EM FV DE QUALITY TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LT ME;DMI VL R\$ 50.600,19 C/CALDEMONT - MONTAGEM INDL E LOCACA, EM FV DE XCMG BRASIL;DMI VL R\$ 120,00 C/DROGARIA MIRANDA E MARTINS LT - ME, EM FV DE ECOFAL AMBIENTAL LT - ME;DMI VL R\$ 760,00 C/GERASOL - MOTOR E GERADOR DIESEL LT ME, EM FV DE ECOFAL AMBIENTAL LT - ME;DMI VL R\$ 1.000,00 C/S & C CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LT - ME, EM FV DE FLAMBOYANT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT;DMI VL R\$ 1.118,25 C/WEDER LEO CIRIACO 90181360187, EM FV DE CENTAURO GRAFICA E EDITORA LT;DMI VL R\$ 248,80 C/MARIANA SANTOS PAZ DE LIRA - ME, EM FV DE COE COELHO E CIA LT;DMI VL R\$ 3.665,40 C/CEMAL CONSTRUÇOES E ESTRUTURAS METALICAS, EM FV DE ESTOK COM E REPRESENTACOES LT;DMI VL R\$ 333,31 C/TRACAO FITNESS IND. E COM. DE ROUPAS LT, EM FV DE CMJ TEXTIL LT;DMI VL R\$ 595,20 C/WR COM E REPRESENTACOES, EM FV DE TYROLIT DO BRASIL LT;DMI VL R\$ 1.163,33 C/GISELDA AUGUSTA GOMES, EM FV DE COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LUZ E F;DMI VL R\$ 508,03 C/ROSA CRISTINA BATISTA DE SOUZA, EM FV DE F & E COM DE MATERIAIS ELETRICOS LT;DMI VL R\$ 789,33 C/RENER SILVA VIEIRA, EM FV DE ZIG FERRO E ACO;DMI VL R\$ 786,00 C/VESTLAV IND E COM E PREST DE SER EM MODA, EM FV DE SOFT QUIMICA;DSI VL R\$ 2.950,00 C/INSTITUTO DE DESENV PROFISSIONAL EIRELI, EM FV DE NATASHA DA SILVA PAULINO 02574747143;DMI VL R\$ 1.175,00 C/DIRCEU SANTANA, EM FV DE IRMAOS ZENI IND METALURGICA LT;DMI VL R\$ 44.072,82 C/RH-KSHAY COM REPRES TRANSP LT ME, EM FV DE GRENDENE SA;DMI VL R\$ 103,96 C/LORENA ALMEIDA PIRES, EM FV DE D BELLA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES L;DMI VL R\$ 2.790,00 C/SUSANA ALVES SANTOS SILVA, EM FV DE G S CONFECCOES E TECIDOS LT - ME;DMI VL R\$ 28.918,63 C/4A & C IND DE POLIESTIRENO LT., EM FV DE CRISTAL COPO DESCARTAVEIS DO BRASIL LT;CHQ VL R\$ 6.000,00 C/MARIA JORDELINA DE AMORIM, EM FV DE LUCIANE CHAVES DE OLIVEIRA C/BRADESCO;DMI VL R\$ 1.199,99 C/CONSULADO CAFE LT ME, EM FV DE VINICOLA SERRA DAS GALES LT;DMI VL R\$ 2.138,09 C/LITTLE BABY, EM FV DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -;DMI VL R\$ 50,66 C/JEAN GOMES FRANCO, EM FV DE ANDAIMES METAX EQUIPAMENTOS LT;DMI VL R\$ 279,75 C/EDIENE APAR FERR SIL 93139314, EM FV DE PROFILI IND.LAM.ACES.GRAF.LT;DMI VL R\$ 321,82 C/EUNICE ROSABONI RIOS, EM FV DE PET DREAM C P V LT;DMI VL R\$ 428,40 C/MISTER PHARMA SA, EM FV DE ADS LAB NUTRICIONAL LT EPP;DMI VL R\$ 533,00 C/MARCELO MARTINS DINIZ EIRELI - , EM FV DE NOVA ROCHA IND DE TINTAS LT;DMI VL R\$ 551,26 C/ADRIANA NUNES BARBOSA 89799380, EM FV DE ADIMAX IND COM ALIM LT EPP;DMI VL R\$ 711,00 C/D G PIZZARIA LT, EM FV DE CREMY IND COM LT;DMI VL R\$ 900,00 C/ADILSON CARLOS FERREIRA DE OLI, EM FV DE WESLEY RODRIGUES PEREIRA - POR;DMI VL R\$ 1.865,54 C/TRACAO FITNESS IND COM DE ROUP, EM FV DE TEXTIL FARBE LT;DMI VL R\$ 2.000,00 C/UNIAO ENGENHARIA LT, EM FV DE MARIZE DE CARVALHO A CIA LT;DMI VL R\$ 2.941,49 C/AMARILDO CAMILO DE SOUSA, EM FV DE RIBEIRO COM M EIRELI ME;DMI VL R\$ 11.093,52 C/4 A E C IND DE POLIESTIR, EM FV DE METALFORTE IND MET LT;NP VL R\$ 20.000,00 C/ROBSON GONTIJO SOUZA, EM FV DE NELIAS LEMES ELIAS;CHQ VL R\$ 2.700,00 C/EDILAMAR FAGUNDES DA COSTA, EM FV DE VF MARKETING C/BRASIL;DMI VL R\$ 1.024,42 C/PATRICIA GUIMARAES DOS SANTOS, EM FV DE PELO E COR INDLIZACAO DE COUROS LT;DMI VL R\$ 345,00 C/THIALU RAPHAEL GUIOTTI - (NRO MAT.: 653-, EM FV DE SADI CURSOS EIRELI ME;DMI VL R\$ 345,00 C/NRO MAT.: 652 - THIALU RAPHAEL GUIOTTI L, EM FV DE SADI CURSOS EIRELI ME;DMI VL R\$ 457,00 C/LUCAS VITORINO XAVIER 75096692191, EM FV DE RAINHA IND E COM DE PLASTICOS;DSI VL R\$ 180,00 C/RENATA SILVA DE FREITAS, EM FV DE VANDERLEI BARBOSA DE BRITO ME;DSI VL R\$ 260,00 C/CARLOS SILVERA NATEL, EM FV DE VANDERLEI BARBOSA DE BRITO ME;DMI VL R\$ 430,28 C/D.MELOES CALCADOS LT, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA -BA, CALCADOS E;DMI VL R\$ 1.961,82 C/ONIX TEXTIL EIRELI ME, EM FV DE INDS TEXTEIS AZIZ NADER SA;DMI VL R\$ 632,05 C/LUCAS VITORINO XAVIER 75096692191, EM FV DE IRMAOS DALANEZE LT;TMS VL R\$ 192,00 C/MERCEARIA BURITIS LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 539,00 C/GONCALVES E BARRETO COM DE CARNES LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 184,60 C/CESARINO OLIVEIRA DE FRANCA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 954,00 C/MARCONDES FERREIRA CHAGAS ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 711,00 C/LEOBINO PEREIRA DE SOUZA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 1.426,04 C/CAMILA ROSA FONSECA E CIA LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 202,40 C/VAZ E BOSCO LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 100,00 C/FRANCISCO CLEB T JUNIOR ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 172,00 C/MARIA DOLORES SILVA 18306799100, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 1.880,00 C/COMERCIAL DE ALIMENTOS COMPRE MAIS LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 2.275,00 C/SUPER ECONOMIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 2.275,00 C/SUPER ECONOMIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 243,33 C/EDERSON DIONISIO DE SANTANA 03043364163, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 316,01 C/EDERSON DIONISIO DE SANTANA 03043364163, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;DMI VL R\$ 193,52 C/JOAQUIM DE PAULA CORDEIRO, EM FV DE SUPIMPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS;DMI VL R\$ 225,60 C/JOSILDO DA SILVA, EM FV DE F FERNANDO DE QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE BEBI;DMI VL R\$ 463,58 C/LINCON BORGES DE LIMA, EM FV DE PRO COSMETICS COM DE COSMETICOS - EIRELI;DMI VL R\$ 480,30 C/LUCIANA APARECIDA LISBOA 57414980197, EM FV DE BOXTOP DO BRASIL ELEVADORES LT.;DMI VL R\$ 740,00 C/FLEXMIDIA IMPRESSAO DIGITAL LT-ME, EM FV DE IMPACTO VISUAL - SUPRIMENTOS ADESIVOS E LONAS;DMI VL R\$ 1.550,00 C/CARLOS HEBER JOSE DA SILVA, EM FV DE SEMENTES LAGOA GRANDE LT;DMI VL R\$ 7.594,83 C/PROCAR DISTRIB DE PECAS PARA AUTOS LT, EM FV DE ORBE DO BRASIL - ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LT;DMI VL R\$ 905,00 C/OUTLET MODAS PREMIER EIRELI ME, EM FV DE KALIMO TEXTIL LT;DMI VL R\$ 1.680,00 C/GABRIELA DE SOUZA G. V.VIZZARD, EM FV DE GRAFICA E EDITORA E M 5 LT;DSS VL R\$ 4.000,00 C/TIM CELULAR S A, EM FV DE BRAND MARKETING;DMI VL R\$ 482,93 C/REGINA ALVES DE ARAUJO 04061851152, EM FV DE BY UNNA JEANS;CHQ VL R\$ 876,00 C/IVONETE PEREIRA S OLIVEIRA, EM FV DE UNITRIPAS CONDIM E TRIPAS LT ME C/ITAU;DMI VL R\$ 129,00 C/MARCOS FERREIRA DA SILVA, EM FV DE SOL BRASIL OPTICA RELOJOARIA E SERVICOS LT M;DMI VL R\$ 218,70 C/EL SHADAY AVIAMENTOS, EM FV DE CASA DA COSTURA LT ME;DMI VL R\$ 378,00 C/DR. JOSE VIEIRA DE SPINDULA FILHO, EM FV DE UNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;DMI VL R\$ 497,60 C/L FREIRE IND E COM DE ENXOVAIS EIRELI, EM FV DE BRANYL COM E IND TEXTIL LT;DMI VL R\$ 2.634,40 C/SUPER SATIS SUPERMERCADO EIREL, EM FV DE L.A. DA SILVA - A BANANA - ME;DSI VL R\$ 741,00 C/DUCHEF RESTAURANTE E CHOPERIA, EM FV DE EUNICE F B DE SOUZA ME;DMI VL R\$ 100,00 C/BELMIRO COELHO PINTO, EM FV DE THAI FIT ACADEMIA;DMI VL R\$ 1.200,00 C/ROSANA GARCIA DE MATOS PEREIRA, EM FV DE CSL BROTHERS LT;DMI VL R\$ 953,33 C/A ALT CONFECCOES LT ME, EM FV DE SYNDATA - INFORMATICA E AUTOMACAO COME;DMI VL R\$ 384,73 C/BIANCA SIMOES ARANTES 02597304167, EM FV DE EUROPE STAR COMERCIAL LT;DMI VL R\$ 992,77 C/INOVA TEXTIL EIRELI - ME, EM FV DE GUARACI TEXTIL LT;DMI VL R\$ 1.624,77 C/INOVA TEXTIL EIRELI - ME, EM FV DE GUARACI TEXTIL LT;DMI VL R\$ 1.378,60 C/INOVA TEXTIL EIRELI - ME, EM FV DE GUARACI TEXTIL LT;DMI VL R\$ 1.378,60 C/INOVA TEXTIL EIRELI - ME, EM FV DE GUARACI TEXTIL LT;DMI VL R\$ 3.390,66 C/INOVA TEXTIL EIRELI - ME, EM FV DE GUARACI TEXTIL LT;DMI VL R\$ 5.598,28 C/INOVA TEXTIL EIRELI - ME, EM FV DE GUARACI TEXTIL LT;DMI VL R\$ 700,28 C/INOVA TEXTIL EIRELI - ME, EM FV DE GUARACI TEXTIL LT;DMI VL R\$ 600,00 C/MONTA MONTAGENS ESPECIAIS EIRELI ME, EM FV DE JUAREZ BORGES PIGHINI EIRELI - ME;DMI VL R\$ 1.347,53 C/L BORGES DE CARVALHO ME, EM FV DE SKS CONFECCOES LT; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TITULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 04 DE JANEIRO 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

FUTEBOL

Fifa aprova Copa do Mundo com 48 equipes a partir de 2026

Da Agência Ansa - O Conselho da Fifa (Federação Internacional de Futebol) decidiu em Zurique, na Suíça, que a Copa do Mundo terá seu número de participantes ampliado de 32 para 48 a partir da edição de 2026, ainda sem sede definida.

A mudança foi aprovada pelo comitê em uma votação realizada na sede da entidade, um dia após a premiação que consagrou Cristiano Ronaldo como melhor jogador do planeta em 2016.

A ampliação era uma promessa do presidente da Fifa, Gianni Infantino. Segundo o cartola, há um apoio "unânime" para inflar a Copa do Mundo, que desde 1998 é disputada por 32 equipes.

A partir de 2026, o tor-

neio terá o formato de 16 grupos com três equipes cada, provavelmente com as duas melhores avançando para o mata-mata (jogos eliminatórios). Com esse modelo, serão 80 partidas, 25% a mais que as atuais 64.

O objetivo da Fifa seria turbinar a arrecadação com direitos televisivos e cotas publicitárias, já que a entidade teria a oportunidade de vender o torneio em mais mercados, embora a participação de um terço das seleções se restrinja a dois jogos.

A Fifa irá expandir a Copa do Mundo para 48 seleções a partir da edição de 2026 e confirma a mudança nesta terça-feira (10) em votação em Zurique. Os dirigentes



de vários países concordaram com a medida e fecharam um acordo informal com o presidente Gianni Infantino para fazer a alteração.

A promessa de am-

pliar o Mundial faz parte ainda da campanha de Infantino. Para o suíço, a medida amplia as chances de países "menos tradicionais" de disputarem a mais importante com-

petição entre seleções do mundo. As informações são da agência de notícias Ansa.

No entanto, não está ainda certo qual será o modelo de competição

para uma Copa do Mundo tão inchada, com 80 jogos. O mais provável é que 16 equipes disputem uma fase preliminar de apenas um jogo e deixe a disputa em estilo normal, com 32 times.

A medida foi duramente criticada por sindicatos de jogadores europeus, que afirmam que os atletas serão "sacrificados" fisicamente para competir, e por personalidades mundiais, como Pep Guardiola e Joachim Löw. Todos apontam, além do cansaço, a queda da qualidade da competição.

A Fifa, no entanto, espera arrecadar quase US\$ 1 bilhão a mais com cotas de televisão, uma alta de 20% no seu lucro com o setor.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RCO REFRIGERANTES CENTRO OESTE LTDA ,CNPJ 03.058.951/0001-00, torna público que recebeu junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís M. Belos, a Renovação da Licença Simplificada -LAS n. 015/2016 ref. Processo n. 4918/16 para atividade: Fabricação de Refrigerantes no endereço: Rua Ava Canoeiro, s/n Qd.07 Lts 1,2 e 3 Setor Lédio de Paula.São Luís de Montes Belos - GO. CEP: 76.100-000. Não foi exigido EIA/RIMA.

Publicidade Legal,
no Gazeta é Legal

(62) 3282-7409
editais@portalgazeta.com.br

OMS

Tabagismo pode custar aos países mais de US\$ 1 trilhão por ano

As despesas de saúde em decorrência do uso de tabaco podem custar aos países mais de US\$ 1 trilhão por ano

DÉBORA BRITO/AGÊNCIA BRASIL

- As despesas de saúde e perda de produtividade econômica em decorrência do uso de tabaco podem custar aos países mais de US\$ 1 trilhão por ano. A informação foi divulgada ontem (10) pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Instituto Nacional do Câncer dos Estados Unidos da América (NCI), que elaboraram relatório que trata dos impactos do fumo na economia dos países e na saúde da população.

O documento mostra que, se ignorada, a indústria do tabaco traz enormes prejuízos para o sistema de saúde e para

Reprodução



as famílias. Atualmente, seis milhões de pessoas morrem prematuramente por ano em decorrência do fumo. A maioria das vítimas está em países em desenvolvimento. Em todo o mundo, 1,1 bilhão de fumantes tem até 15 anos de idade e 226 milhões são pobres.

Por outro lado, investimentos em políticas de controle do

uso do tabaco, como aumento de preços e impostos, podem proteger as pessoas das doenças que mais matam no mundo (câncer e problemas cardíacos) e ainda ser para os governos uma fonte de receitas para saúde e desenvolvimento.

De acordo com o estudo, se os países banissem o marketing que

incentiva o uso do tabaco e aumentassem os impostos de cigarros em US\$ 0,80 por pacote, poderiam gerar um aumento em suas receitas em 47% ou US\$ 140 bilhões. O aumento das taxas elevariam em 42% os preços de venda dos cigarros e estimularia o declínio do hábito de fumar para pelo menos 66 milhões de fumantes adultos.

DF

Saúde reabastece rede com reagentes para exames laboratoriais

A Secretaria de Saúde reabasteciu os estoques de reagentes para exames laboratoriais na rede pública do Distrito Federal. Um pregão garantiu a compra de 30 tipos, como ureia, bilirrubina e creatinina, que estavam em falta na Farmácia Central. A distribuição começou há cerca de 10 dias.

A licitação também permitiu adquirir 35 novos aparelhos de

leitura de código de barras, que identificam os pacientes e o registro dos exames. Esses equipamentos servem ainda para analisar 80 amostras por hora — antes, com os instrumentos antigos, era possível fazer a verificação de 60 pacientes por hora.

De acordo com o gerente de Apoio e Diagnóstico da Secretaria de Saúde, Gleidson Viana, o sistema de código

de barras minimiza a manipulação humana tanto das informações quanto do material coletado. “Assim, é otimizado o tempo do atendimento ao resultado, o que proporciona um diagnóstico laboratorial com qualidade e eficiência”, esclarece.

O contrato da Secretaria de Saúde foi firmado ao custo de R\$ 11.660.703,70. O último pregão eletrônico para compra regular de rea-

gentes foi feito em 2004, com validade até janeiro de 2008. Desde então, a pasta garantia o abastecimento com contratos emergenciais. Agora, o prazo de vigência é de 12 meses, prorrogáveis por até 60 meses.

Os reagentes foram entregues na Farmácia Central e são redistribuídos para as unidades da rede de acordo com a necessidade de cada uma.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CRÉDITO PARA CARROS E IMÓVEIS

Capital de Giro? Nós temos a solução! Créditos c/ garantia imobiliária. Valores a partir de R\$ 100.000,00 até 5 Milhões. Para capital de giro, compra de imóveis. Temos planos c/ parcelas fixas com taxas a partir de 1,56 ao ano.

CRÉDITO	PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 230,63
R\$ 50.000,00	R\$ 356,78
R\$ 95.000,00	R\$ 670,28
R\$ 120.000,00	R\$ 846,67
R\$ 200.000,00	R\$ 1.260,00
R\$ 500.000,00	R\$ 2.437,70
R\$ 700.000,00	R\$ 3.412,77

Compra, construção, reforma e quitação de imóveis, trabalhamos com consórcio.

3212-2814
99107-3190

RUA 20 Nº 1115 CENTRO - GOIÂNIA



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235
62 9256-4933

Publicidade Legal

(62) 3282-7409

Anitta ensina fórmula para obter sucesso: “Olhar a vida pelo lado positivo”



Bem-sucedida em suas empreitadas na música e na televisão, a cantora Anitta, 23, conversou sobre felicidade. Para a artista carioca, não existe uma receita mágica para fazer sucesso, mas sim, uma postura que possa atrair isso.

“Olhar a vida pelo lado positivo. Para mim, a felicidade é uma questão de escolha, de opção. Você que escolhe estar feliz ou

não. Você pode acordar e só pensar nos problemas que tem para resolver ou acordar e olhar para tudo de legal que você tem. Para mim, você tem de estar bem com você mesmo e querer a felicidade. Não tem muita fórmula para ser feliz”, opinou a dona do hit “Bang”.

Anitta também disse que procura sempre enxergar os fatos da vida dela de um jeito mais oti-

mista. “Uma coisa que mudou muito a minha vida e todos os acontecimentos ao redor foi querer sempre olhar o lado positivo e levar as situações para o lado da alegria, da felicidade e do amor. Quando a gente resolve ser pacífico com todo mundo e ver o copo mais cheio do que vazio, ficamos muito mais felizes”, declarou.

“Fátima, por que não está aqui?”, diz Ivete Sangalo ao participar do “Encontro”

Ivete Sangalo foi uma das convidadas do programa “Encontro com Fátima Bernardes” desta segunda-feira (9). No final da atração, apresentada por Ana Furtado e Felipe Andreoli por conta das férias da apresentadora oficial, a cantora causou uma saia-justa quando resolveu mandar um beijo para a ex-mulher de William Bonner.

“Caramba, eu tava com medo de não poder mandar meu beijo pra Fátima. Fátima, por que você não tá aqui amiga? Um beijo querida”, disse Ivete Sangalo, deixando Felipe Andreoli e Ana Furtado sem graça. “Obrigado Ivete, valeu tá?”, respondeu o jornalista, brincando com a situação. Foi quando a cantora se deu conta do ‘fora’ e tentou consertar: “Eu amo vocês, ave maria!”, disse ela, arrancando risadas dos presentes.

Aproveitando o clima de descontração, Ivete Sangalo resolveu ainda



assumir o comando da atração e anunciou um dos temas do programa da terça-feira (10). “A gente vai conversar sobre o transtorno da ansiedade generalizada

e descobrir o que fazer quando o nervosismo foge do controle”, disse a cantora lendo o teleprompter. “Tô desempregado”, brincou Felipe Andreoli.

Gretchen grava vídeo para haters: “gosto da minha boca de Coringa”

Depois de ser bastante criticada ao compartilhar em seu canal no YouTube um vídeo em que mostra como faz sua sobranalha, Gretchen resolveu gravar outro vídeo, apenas para responder aos haters. A cantora, de 57 anos, contou que não se abala com os diversos comentários maldosos e disse que não se importa com a aprovação dos críticos.

“O mais importante é que eu adoro minha sobranalha do jeito que ela

está. A gente tem que se sentir bem com aquilo que faz bem para a gente. A gente tem que agradar a gente mesma. É o que eu tenho dito sempre aqui no canal. Temos que acordar, nos olharmos no espelho e dizermos: eu gosto do meu corpo, eu gosto do meu cabelo, eu gosto da minha cara, eu gosto da minha bunda... E eu gosto de tudo o que eu tenho. Eu gosto da minha boca de Coringa, gosto da minha sobran-

alha de taturana, da minha bunda, cabelo, do meu corpo. Eu gosto de mim inteira, do jeitinho que eu sou”, desabafou Gretchen, no vídeo de quase 15 minutos. Gretchen também afirmou que continuará investindo em procedimentos estéticos que a agradarem, independente da opinião alheia. “E tem mais uma coisa, para os fofoqueiros de plantão: eu adoro fazer as minhas correções e vou continuar fazendo.” disse ela.

VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS

TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?



EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

- ☑ Até 90% do valor do veículo
- ☑ Até 60 meses para pagar
- ☑ Carência de até 45 dias
- ☑ Condições comercial exclusivas
- ☑ Assessoria completa
- ☑ Agilidade e Transparência

☎ (62) 99110-0606 ☎ (62) 99902-1019
☎ (62) 99399-6590 ☎ (62) 98598-3648

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEFE BALDUINO
SANTOS, CPF: 701.432.991-07.
REQUERIMENTO Nº 911893**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEFE BALDUINO SANTOS, CPF: 701.432.991-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-B DA QUADRA B-11, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-B DA QUADRA B-11, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.693 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.218,20 (onze mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AISLLAN SILVA
BEZERRA, CPF: 033.021.571-00.
REQUERIMENTO Nº 911916**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AISLLAN SILVA BEZERRA, CPF: 033.021.571-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXVI, LOTE 10 DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 13, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXVI, LOTE 10 DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.794 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.229,44 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS FERREIRA
GALENO, CPF: 053.101.321-98.
REQUERIMENTO Nº 911917**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS FERREIRA GALENO, CPF: 053.101.321-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXIII, LOTE 03, DA QUADRA 33, CONJUNTO A, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXIII, LOTE 03, DA QUADRA 33, CONJUNTO A, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.978 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.293,27 (três mil duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAN
MESSIAS, CPF: 871.006.811-20.
REQUERIMENTO Nº 911924**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILVAN MESSIAS, CPF: 871.006.811-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10 DA QUADRA B2, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10 DA QUADRA B2, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.060 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.218,78 (um mil duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIA
SOARES, CPF: 477.688.781-91.
REQUERIMENTO Nº 912280**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIA SOARES, CPF: 477.688.781-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL VEREDA I, LOTE 15 DA QUADRA C-28, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL VEREDA I, LOTE 15 DA QUADRA C-28, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.293 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.519,32 (dois mil quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDIANE ARAUJO SA,
CPF: 926.283.201-00.
REQUERIMENTO Nº 913586**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDIANE ARAUJO SA, CPF: 926.283.201-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1A-6 DA QUADRA 10 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1A-6 DA QUADRA 10 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.662 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.297,27 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIANA FRANCISCO
DE ANDRADE, CPF: 718.916.171-68.
REQUERIMENTO Nº 58391**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIANA FRANCISCO DE ANDRADE, CPF: 718.916.171-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01 DA QUADRA 33, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01 DA QUADRA 33, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.195 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.011,65 (dois mil onze reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KELLEN
CRISTINA DE SOUZA FERNANDES
CARNEIRO, CPF: 886.603.701-04.
REQUERIMENTO Nº 912302**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KELLEN CRISTINA DE SOUZA FERNANDES CARNEIRO, CPF: 886.603.701-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36 DA QUADRA 76, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36 DA QUADRA 76, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.777 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.366,09 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

QUEBRANDO TABU

OAB SP entrega primeira certidão com nome social

Fotos: Divulgação

A inclusão é uma iniciativa da advocacia paulista que encaminhou o pleito aprovado por unanimidade pelo Conselho Federal da OAB

ANDREAZZA JOSEPH - O presidente da Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcos da Costa, entregou à advogada Márcia Rocha na última segunda-feira (09/01) a primeira certidão da OAB SP com o registro do nome social. A inclusão é uma iniciativa da advocacia paulista que encaminhou o pleito aprovado por unanimidade pelo Conselho Federal da OAB e que entrou em vigor em janeiro neste ano.

Para Marcos da Costa, a entrega do documento é uma importante conquista de direitos humanos num período marcado por retrocessos. "Num momento em que o mundo parece apresentar passos para trás na trajetória da civilização, com direitos civis sendo contestados, direitos humanos vilipendiados e discursos de ódio proclamados nas redes sociais, esse espaço traz uma nova luz. Respeita aquele que talvez seja o principal direito, que por incrível que pareça não é direito explícito na Constituição, mas está lá, que é o direito à felicidade. Que



todos tenham a possibilidade de exercer esse direito de ser feliz. É isso que se faz hoje com a Márcia Rocha", avaliou.

Com a certidão em mãos, a advogada Márcia Rocha, nome social de Marcos Cezar Fazzini da Rocha, agradeceu o apoio dos colegas e se emocionou. "Morrem pessoas todos os dias por conta unicamente do preconceito. Portanto, a possibilidade de fazer com que as pessoas pensem sobre esse assunto e nos vejam enquanto seres humanos, capazes de trabalhar e de exercer uma profissão com seriedade, como é a advocacia, eu acho extremamente im-

portante", celebrou.

A luta pela possibilidade de de tratamento nominal de travestis e transexuais em suas respectivas carteiras de identidade profissional, em conformidade com a identidade de gênero, foi iniciada em fevereiro de 2014. A presidente da Comissão da Diversidade Sexual da OAB SP, Adriana Galvão, que acompanha desde o início o desenrolar do processo, comemorou a iniciativa que dá bom exemplo para a sociedade. "Este ato mostra que a Ordem é uma entidade inclusiva, que respeita os direitos humanos e os diferentes.

Assim que o pedido foi

formalizado pela advogada Márcia Rocha, ele foi acolhido com o total apoio pela Secional e levado ao Conselho Federal. Permitir que a advogada possa se apresentar aos tribunais com a sua identidade de gênero preservada é uma demonstração clara de um processo de transparência, respeito e preocupação com a dignidade do ser humano. Fica o exemplo de respeito às diferenças", contou Adriana para acrescentar que o grupo de trabalho dialoga com outras entidades de classe que estudam viabilizar o uso do nome social, tendo como base os parâmetros da Secional paulista.

PENITE FINO DO INSS

Quem recebe auxílio-doença e está há mais de dois anos sem perícia será convocado para revisão



A partir do dia 16 de janeiro, reinicia o pente-fino dos benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). No total, serão chamados 530 mil beneficiários com auxílio-doença que estão há mais de dois anos sem perícia. A convocação será feita por meio de carta com aviso de recebimento.

O Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade foi autorizado pela Medida Provisória 767, publicada na sexta-feira (6) em edição extra do Diário Oficial da União.

Já na próxima semana, será realizado o levantamento dos dados dos segurados cujos benefícios serão revisados e reconfigurado o agendamento das perícias nas agências da Previdência Social.

Após receber o comunicado, o segurado terá cinco dias úteis para agendar a perícia pelo número 135. O beneficiário que não atender a convocação ou não comparecer na data agendada terá o benefício suspenso. Para reativar o auxílio, ele deverá procurar o INSS e agendar a perícia.

Na data marcada para a realização da avaliação, o segurado deve levar toda a documentação médica como atestados, laudos, receitas e exames.

O processo estava interrompido pelo vencimento da MP 739, de julho de 2016, e pela não votação do PL 6427/2016 pelo

Congresso Nacional.

A nova medida estabelece os mesmos termos e critérios tratados na MP de 2016, com destaque ao Bônus Especial de Desemprego Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade, que será pago aos médicos peritos. O valor permanece o mesmo: R\$ 60,00 por perícia realizada.

ECONOMIA

Na avaliação do secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), Alberto Beltrame, o pente-fino é uma ação primordial para redirecionar os recursos previdenciários para quem realmente precisa. "Essa medida contribui para melhor governança e gestão de recursos públicos, contribuindo com o esforço do governo federal para equilibrar as contas", afirma.

O pente-fino já gerou uma economia de R\$ 220 milhões para o Fundo da Previdência. Até 31 de outubro de 2016, foram realizadas quase 21 mil perícias. Desse total, 16.782 (80,05%) benefícios foram cessados na data de realização do exame; 304 (1,45%) foram cessados, mas houve concessão de auxílio-acidente; 1.520 (7,25%) tiveram data remarcada para cessação; 954 (4,55%) foram encaminhados para reabilitação profissional e 1.289 (6,15%), transformados em aposentadoria por invalidez.

SEGURANÇA

Comando de Operações de Divisas tem WhatsApp para denúncias

Responsável pelo combate à criminalidade nas rodovias estaduais, o Comando de Operações de Divisas (COD) conta com um número exclusivo para o recebimento de denúncias

via aplicativo WhatsApp. Pelo (62) 98402-7561, o denunciante, que não precisa se identificar, pode passar informações sobre tráfico de drogas, contrabando, veículos rouba-

dos, criminosos e foragidos da Justiça.

O COD recomenda que a população tenha o número gravado na agenda do celular e compartilhando com o maior número

de pessoas possível. A Agência Goiana de Transportes e Obras (Agetop), responsável pela manutenção das estradas goianas, colabora na divulgação do serviço.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO CARLOS
PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 807.716.611-34.
REQUERIMENTO Nº 912386**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 807.716.611-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21-C DA QUADRA 09-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21-C DA QUADRA 09-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.900 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.428,73 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GERALDO
VIEIRA NEVES, CPF: 219.374.605-25.
REQUERIMENTO Nº 913442**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GERALDO VIEIRA NEVES, CPF: 219.374.605-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL CALIFÓRNIA, LOTE 1420, DA QUADRA 55, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL CALIFÓRNIA, LOTE 1420, DA QUADRA 55, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.263 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.815,19 (um mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CELSO RICARDO
DE SOUZA, CPF: 768.593.201-68.
REQUERIMENTO Nº 913468**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CELSO RICARDO DE SOUZA, CPF: 768.593.201-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL SAGA I, LOTE 21 DA QUADRA 07-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL SAGA I, LOTE 21 DA QUADRA 07-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.914 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.956,89 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCEANE
DOS SANTOS LIMA, CPF: 607.725.663-30.
REQUERIMENTO Nº 913503**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCEANE DOS SANTOS LIMA, CPF: 607.725.663-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 6A-15 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 6A-15 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.409 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.505,56 (um mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDMAR DA ROCHA
FERREIRA, CPF: 717.771.991-15 E EVANE
BATISTA LEITE, CPF: 116.848.836-28.
REQUERIMENTO Nº 913508**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDMAR DA ROCHA FERREIRA, CPF: 717.771.991-15 e EVANE BATISTA LEITE, CPF: 116.848.836-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06A-1 DA QUADRA D-02, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06A-1 DA QUADRA D-02, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.378 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.506,52 (um mil quinhentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL MARTINS
DA COSTA, CPF: 041.401.721-85.
REQUERIMENTO Nº 913510**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIEL MARTINS DA COSTA, CPF: 041.401.721-85, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL QUEIROZ SALES, LOTE 29 DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL QUEIROZ SALES, LOTE 29 DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.561 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.795,69 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVERTON
GONCALVES DE LIMA, CPF: 053.978.961-52.
REQUERIMENTO Nº 913517**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EVERTON GONCALVES DE LIMA, CPF: 053.978.961-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XV, LOTE 01-G DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XV, LOTE 01-G DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.182 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.566,52 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO ANDRE
DE SOUSA RODRIGUES, CPF: 725.140.431-15.
REQUERIMENTO Nº 913523**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANO ANDRE DE SOUSA RODRIGUES, CPF: 725.140.431-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL PORTO SEGURO VI, LOTE 983, DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL PORTO SEGURO VI, LOTE 983, DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.277 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.705,76 (um mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ WELLINGTON NERES PIMENTA, CPF: 003.074.943-30.
REQUERIMENTO Nº 913535

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ WELLINGTON NERES PIMENTA, CPF: 003.074.943-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL GOLD RABELO, CHÁCARA 730, DA QUADRA 35, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL GOLD RABELO, CHÁCARA 730, DA QUADRA 35, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.236 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.750,78 (um mil setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO GUEDES DO AMARAL, CPF: 503.980.401-68.
REQUERIMENTO Nº 913536

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO GUEDES DO AMARAL, CPF: 503.980.401-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL SILVA MELLO XII, LOTE 946 DA QUADRA 41, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL SILVA MELLO XII, LOTE 946 DA QUADRA 41, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.289 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.537,74 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO GOMES RICARTO ANDRE, CPF: 032.917.501-79.
REQUERIMENTO Nº 913541

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO GOMES RICARTO ANDRE, CPF: 032.917.501-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL PORTO NOBRE II, CHÁCARA 952 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL PORTO NOBRE II, CHÁCARA 952 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 62.261 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.882,29 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO AVELINO DE SOUSA, CPF: 296.609.391-91 E MARIA DA LUZ DE SOUSA, CPF: 443.619.121-49.
REQUERIMENTO Nº 913561

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO AVELINO DE SOUSA, CPF: 296.609.391-91 e MARIA DA LUZ DE SOUSA, CPF: 443.619.121-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08 DA QUADRA 42, RESIDENCIAL CAMPING CLUB - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08 DA QUADRA 42, RESIDENCIAL CAMPING CLUB - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.066 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.808,74 (um mil oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CIDADANIA

Catadores são selecionados como agentes de cidadania ambiental

Programa incluiu 900 trabalhadores. Eles atuarão como multiplicadores de informações voltadas para gestão e educação ambiental e sustentável

SAMIRA PÁDUA/AGÊNCIA BRASÍLIA - Um total de 900 catadores de material reciclável da Estrutural foi chamado para atuar como agentes de cidadania ambiental. O resultado da seleção foi divulgado ontem terça-feira (10) no site da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Os trabalhadores vão agir como multiplicadores de informações voltadas à gestão e à educação ambiental e sustentável. A bolsa mensal é de R\$

300, e os recursos vêm do fundo de assistência social da secretaria. De acordo com a pasta, o processo contou com 1.767 inscritos.

Na sexta-feira (13) pela manhã, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, os selecionados participarão do lançamento do programa Agentes de Cidadania Ambiental — Inclusão ao Mundo do Trabalho na Área Ambiental e assinarão o termo de adesão. Durante o evento, ocorrerá a primeira capacitação dos selecionados, que será feita pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU).

De acordo com a Portaria nº 185, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta o programa, o catador tem de dispor

de 12 horas mensais para participar de oficinas de capacitação e de mobilização comunitária para difundir boas práticas de separação de resíduos domésticos. A ideia é criar condições mais favoráveis à coleta seletiva.

Entre as exigências do edital de chamamento público divulgado em dezembro estava a de exercer a atividade como principal ocupação para manter a família, ter no mínimo 18 e no máximo 65 anos, e morar na Estrutural. Também eram requisitos estar inscrito no cadastro único para programas sociais do governo federal (CadÚnico) e ter renda mensal per capita de até dois salários mínimos ou renda familiar de até seis salários mínimos.

Reprodução



PARTICIPAÇÃO FEMININA

CRE analisa projeto que dá às mulheres direito de opção ao serviço militar

A mulher que quiser participar do serviço militar poderá apresentar-se durante o período de seleção no ano em que completar 18 anos

Fotos: Divulgação



ROTA JURÍDICA - Já está pronto para inclusão na pauta da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) do Senado o projeto da senadora Vanessa Grazziottin (PCdoB-AM) que garante às mulheres o direito de opção ao serviço militar (PLS 213/2015). Segundo o projeto, a mulher que quiser participar do serviço militar poderá apresentar-se durante o período de seleção no ano em que completar 18 anos de idade. Ou seja, ao contrário dos homens, a participação feminina deverá dar-se de forma voluntária.

A proposta recebeu voto favorável da relatora, senadora Lídice da Mata (PSB-BA), que incluiu

uma emenda sobre o impacto orçamentário da adoção da medida.

A senadora acolheu a manifestação do Ministério da Defesa, que informou sobre a necessidade de adaptações dos órgãos de recrutamento do serviço militar para a admissão das mulheres, como a construção de alojamentos e vestiários apropriados e vestimenta específica, dentre outros aspectos.

“Tudo isto certamente implicará despesas que deverão ser estimadas para a verificação do impacto orçamentário no exercício

em que entrar em vigor em nos dois subsequentes”, observou Lídice em seu voto.

Também por causa deste processo de adequação orçamentária, a relatora acrescentou ainda outra emenda, estabelecendo que a inclusão das mulheres no serviço militar deverá se dar 730 dias após a sanção da proposta, em caso de aprovação.

DIREITOS IGUAIS

Para Vanessa Grazziottin, a possibilidade de participação das mulheres inclusive como combatentes nas Forças Armadas segue preceito constitucional, uma vez que

o artigo 5º da Constituição iguala homens e mulheres em direitos e obrigações.

“As Forças já incorporam mulheres em suas fileiras sem nenhuma restrição, exceto na área combatente. Mas as mulheres já ocupam cargos e concorrem às promoções nas mesmas condições de igualdade que os militares do sexo masculino”, afirma a senadora na justificativa do projeto.

Vanessa Grazziottin ainda reforça que em todas as outras áreas as mulheres já recebem a mesma instrução militar básica ministrada aos homens, participando de marchas, acampamentos, tiro real com armas curtas, jogos de guerra e manobras logísticas, com a participação de oficiais e sargentos lotadas em quartéis-generais.

Caso a proposta, que tramita em caráter terminativo, seja aprovada na CRE, poderá seguir diretamente para a análise da Câmara dos Deputados.

SEM IR NA JUSTIÇA

Projeto permite que cônjuges alterem regime de bens em cartório

Divulgação



Desde o Código Civil de 2002, é permitido alterar o regime de bens após o casamento. O procedimento deve ser requerido judicialmente por ambos os cônjuges desde que a alteração não cause prejuízo a terceiros. Projeto em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado dispensa a necessidade de juiz no chamado pacto pós-nupcial, admitindo a mudança de regime de bens por escritura pública.

De acordo com o PLS 69/2016, do senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), a alteração do regime de bens do casamento será feita por meio de requerimento assinado conjuntamente pelos cônjuges dirigido ao tabelião de notas, que, atendidos os requisitos legais, lavrará a escritura pública independentemente da motivação do pedido. A proposta exige que os requerentes sejam assistidos por advogado.

Em se tratando de cônjuges casados sob o regime de separação obrigatória de bens, o tabelião de notas somente lavrará a escritura de alteração de regime de bens se provada a superação das causas que o motivaram.

Ainda conforme o projeto, os cônjuges deverão promover a averbação das mudanças perante os cartórios de registro civil e de

imóveis e, caso qualquer dos cônjuges seja empresário, junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

O objetivo principal da proposta, segundo o autor, é satisfazer os interesses das partes, que, de maneira mais simples, poderão alterar o regime de bens sem depender da via judicial e em consequência diminuir o número de processos distribuídos ao Judiciário.

“A realização de uma escritura de alteração de regime de bens só vem a sedimentar o novo contexto do direito das famílias onde deve primar a intervenção mínima do Estado nas relações familiares”, argumenta Valadares.

O senador ressalta que a regra não prejudicará terceiros: “suponha-se que haja alteração do regime de comunhão universal para a separação absoluta de bens com o intuito de fraude aos credores do marido. Para os credores eventualmente prejudicados, a mudança é ineficaz e se aplicam as regras da comunhão universal. Contudo, caso os cônjuges se divorciem, a partilha se dará à luz da separação de bens. Da mesma forma, se um dos cônjuges falecer, a sucessão em concorrência com os descendentes se dará de acordo com o novo regime escolhido”, ilustra Valadares. **ROTA JURÍDICA**

TJGO

Hospitais pequenos e clínicas não precisam de farmacêutico para dispensário de remédios

A Superintendência de Vigilância em Saúde Estadual de Goiás (Suvisa) não pode condicionar a expedição de alvarás de funcionamento a clínicas e pequenos hospitais privados à contratação de farmacêutico para dispensário de remédios. A decisão, em sede de mandado de segurança, é do juiz substituto Leonardo José de Oliveira, tomada durante plantão judiciário.

Na ação coletiva, a parte autora – a Associação de Hospitais do Estado de Goiás (AHEG) –, alegou que tal exigência é ilegal e abusiva, uma vez que o Superior Tri-

bunal de Justiça (STJ) já havia pacificado a matéria. Segundo o entendimento do órgão, é inexigível a presença do bacharel em Farmácia para unidades hospitalares que possuem até 50 leitos.

A interpretação da instância superior tem como cerne a Lei nº 5.991/73, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, conforme elucidou o magistrado plantonista. “Ao entendimento do STJ me curvo, porque o artigo 15 da referida normativa determinou a obrigatoriedade

de farmacêutico somente nas farmácias e drogarias”.

Ainda sobre a Lei nº 5.991/73, Leonardo José de Oliveira elucidou que o artigo 4º diferencia as drogarias dos dispensários de medicamentos de hospitais. “Na farmácia pode ocorrer a manipulação de medicamentos, e, neste caso, portanto, imprescindível a presença do técnico responsável, com conhecimentos especializados. Ademais, o fornecimento nos dispensários de medicamentos, em hospitais de pequeno porte e clínicas médicas, aos pacien-

tes internados, decorre de estrita prescrição médica, dispensando-se, assim, a presença de um profissional farmacêutico”.

O magistrado entendeu a necessidade de urgência para deferir a decisão, uma vez que hospitais privados e clínicas do Estado poderiam ficar sem alvará de funcionamento para 2017. “Eventual exigência da ré poderá causar graves danos, não apenas aos estabelecimentos hospitalares congregados pela autora, mas também à massa de pessoas que utiliza dos seus serviços. **TJGO**

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Criação do Biotic impulsiona o setor tecnológico no DF

Com foco em inovação, tecnologia da informação, biotecnologia e comunicação, foi criado oficialmente o Biotic — Parque Tecnológico, com capacidade para abrigar cerca de 1,2 mil empresas

MARIANA DAMACENO/AG.BRASÍLIA - Com foco em inovação, tecnologia da informação, biotecnologia e comunicação, foi criado oficialmente o Biotic — Parque Tecnológico, com capacidade para abrigar cerca de 1,2 mil empresas. O governador Rodrigo Rollemberg sancionou a lei de criação do empreendimento na terça-feira (10), no Salão Nobre do Palácio do Buriti.

A lei altera a publicada em 2002, que previa a instalação apenas de empresas ligadas às áreas de tecnologia da informação e telecomunicações e dava o nome ao local de Capital Digital. Agora, como Biotic, amplia-se o escopo do empreendimento com a possibilidade do desenvolvimento da biotecnologia. “Nós estamos falando de um parque no centro do bioma Cerrado, que detém uma das maiores biodiversidades do planeta”, destacou o governador. “Eu sempre acreditei muito na vocação de Brasília como um grande centro de desenvolvimento científico e tecnológico.”

O próximo passo para a instalação do parque, segundo o presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap), Júlio César Reis, é a contratação, em fevereiro, do agente financeiro que será responsável pelo fundo de investimento do empreendimento. “É um parque tecnológico com gestão totalmente privada”, disse.

Pedro Ventura/Ag.Brasília



O presidente da Terracap, Júlio César de Azevedo Reis, assinando o termo; o secretário adjunto de Relações Institucionais e Sociais, Igor Tokarski; o presidente da Embrapa, Maurício Antônio Lopes; e o presidente da Witsa, Santiago Gutierrez.

A previsão é que em junho já seja lançada a primeira oferta pública de ações para investidores interessados e, em novembro, comece a construção do primeiro bloco onde irão se instalar essas empresas.

O governo de Brasília, no entanto, já está construindo o prédio onde funcionará a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) e a governança do Biotic. Já funcionam no local os centros de processamento de dados do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal e uma subestação da Companhia Energética de Brasília (CEB).

A expectativa, segundo a Terracap, é que sejam gerados mais de 25 mil empregos diretos com a instalação do par-

que. O local será gerido pelo fundo de investimento e ocupará uma área de 1,2 milhão de metros quadrados, entre a Granja do Torto e o Parque Nacional de Brasília. A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) vai entrar com o espaço, avaliado em cerca de R\$ 1,4 bilhão. “A partir do momento em que o fundo for criado, a Terracap aporta o imóvel no fundo e passa a ser uma investidora”, explicou o presidente. Principal empreendimento do governo de Brasília na área de ciência, tecnologia e inovação, o Biotic integra a lista de locais prioritários do Executivo local para firmar parcerias com a iniciativa privada. A expectativa é que investidores priva-

dos somem um aporte de R\$ 1,6 bilhão.

A concepção do Biotic foi elaborada pela Terracap em parceria com a Federação das Indústrias do Distrito Federal (Fibra) e a Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Casa Civil.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) assinou um termo de cooperação, em outubro de 2016, demonstrando interesse em participar do negócio. “A Embrapa é uma grande empresa âncora, e a instalação dela serve de atrativo para que outras se instalem no parque”, comemorou Reis. “O Biotic apresenta uma alternativa à matriz econômica do Distrito Federal, que está sobretudo focada em serviços públicos.”

DISTRITO FEDERAL

Transporte público passará por avaliação criteriosa

Toninho Tavares/Ag. Brasília



O sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal passará por uma avaliação criteriosa a partir das próximas semanas. Foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, na terça-feira (10), a dispensa de licitação para contratar a instituição que fará o processo, com duração de seis meses.

Serão estudados os contratos e a atuação das cinco empresas ganhadoras da licitação, feita em 2011, que dividiu o atendimento do transporte coletivo em bacias. “Isso vai nos fazer entender como está funcionando o sistema”, resume o secretário adjunto de Mobilidade, Dênis de Moura Soares. Os relatórios técnicos avaliarão, entre outros itens, o fluxo de caixa, os investimentos e a relação de custos e despesas das concessionárias.

Com a avaliação independente do setor, inédita no DF, será possível, de acordo com o secretário adjunto, ter precisão sobre a tarifa necessária para custear o sistema. “Hoje, o que nós temos de disponibilidade orçamentária é insuficiente,

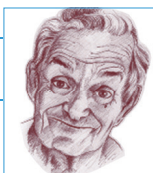
se mantivermos o valor original”, explica. “Se, com essa avaliação, identificarmos que foi pago a mais, vai ser feito o equilíbrio do contrato.”

Outro ponto será a análise do mecanismo de bilhetagem automática para checar dados, como transparência e precisão das informações. Nesse sentido, será feito estudo de campo para a comparação da demanda real com a que é registrada atualmente. “Conseguiremos ver exatamente as falhas existentes para corrigi-las”, diz Soares.

O processo, que teve o auxílio da Controladoria-Geral do DF para desenvolvimento do termo de referência, avaliará também a qualidade do serviço prestado à população. A instituição contratada será a Fundação Getúlio Vargas, e o investimento será de R\$ 4,8 milhões.

As cinco empresas vencedoras da licitação de 2011 são a Piracicabana, a Pioneira, a Marechal, a Expresso São José e a Urbi. Todos os contratos têm duração de 10 anos.

MARIANA DAMACENO



TEIXEIRA MENDES CONTA

Elogios

A Sogra fala para o genro : -Nossa , como eu estou feia , acabada, bem que eu poderia receber um elogio.
E o genro : – Um elogio eu vou te dar, você está com a visão ótima!

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

CROQUETE DE PEIXE

INGREDIENTES

1 kg de peixe sem pele e sem espinho (pode ser qualquer tipo de peixe)
2 batatas médias sem casca e cortadas em cubos, tamanhos iguais
2 colheres de sopa de manteiga sem sal
1 cebola média bem picada
2 dentes de alho amassado
1 ovo (em temperatura ambiente)
3 colheres (sopa) de farinha de trigo
2 colheres de orégano
1 colher (chá) de cominho moído
1 colher (chá) de pimenta-do-reino moída
3 colheres (sopa) de coentro sal a gosto
farinha de rosca

para empanar
óleo para fritar

MODO DE PREPARO

Em uma panela com água e com 2 colheres (sopa) de sal, coloque o peixe para cozinhar
Tampe a panela e quando a água começar a borbulhar deixe cozinhar por 5 minutos
Descarte a água e deixe o peixe esfriar por 10 minutos
Desfie bem o peixe e reserve. Em uma panela com água e com 2 colheres (sopa) de sal, coloque as batatas já cortadas para cozinhar. Cozinhe as batatas até elas serem perfuradas facilmente com um garfo. Descarte a água
Em seguida esprema

as batatas com as 3 colheres de manteiga sem sal e reserve. Em uma tigela grande, misture o peixe desfiado e batatas espremidas junto com o restante dos ingredientes
Misture-os bem com uma colher de pau até formar uma massa homogênea

MONTAGEM:

Passes um pouco de óleo em suas mãos
Pegue um tanto da massa e enrole no formato de cilindro ou do formato que você desejar
Tente fazer o formato dos croquetes do mesmo tamanho. Repita esse processo até o término da massa. Passes todos os croquetes na farinha de rosca e reserve-os



Em uma panela com óleo (temperatura a 180° C), frite 5 croquetes por vez
Frite-os até alcançar um dourado escuro e use a foto da receita como guia
Tem que ser o tanto de óleo que dê para submergir os croquetes
Sirva-os acompanhados de molho de pimenta, ketchup ou mostarda
Bom apetite

resumo de novelas

Malhação “Pro Dia Nascer Feliz”

■ Bárbara mente para Ricardo. Jabá se empenha para descobrir quem é o pai do filho de Martinha. Ricardo decide deixar Joana responsável pela academia por alguns dias enquanto viaja. Tânia lamenta não poder ajudar Joana e tenta adiar a viagem. Giovane se despede de Joana. Bello-

to critica Alisson. Martinha ameaça se afastar de Juliana. Jabá e Lucas contam para Júnior que Martinha está grávida. Ricardo apresenta seu sócio, Mauro, para Joana. Damiana e Toninho voltam para o Ceará. Clara prende Rômulo em seu quarto. Júnior ajuda Léo, filho de Mauro.

Sol Nascente

■ Mario tenta fugir de Argemiro. Loretta dá o número do telefone da filha para Mariano e Ralf se irrita. César descobre que Sócrates pediu demissão do banco e entra em pânico. Renata explica para Alice como será o processo para o recebimento da indenização da seguradora. Louzada manda seus homens resgatarem Mario

na praia. Cesar acerta com Moreira um novo esquema de desvio de dinheiro da Arraial Pescados. O delegado Mesquita avisa Alice sobre a prisão do japonês mafioso de São Paulo. Mariano chega ao estúdio de Ralf à procura de Milena. Cesar e Sinhá ficam satisfeitos com as fotos de Mario que recebem de João Amaro.

Rock Story

■ Léo e Yasmin se desesperam ao saber do sequestro da mãe. Diana desconfia do sequestro e supõe que Néia possa estar mentindo. Léo avisa aos convidados que o casamento está cancelado, e Néia comemora. Ramon liga para Léo pedindo resgate. Ramon rasga o vestido

de Néia e a deixa no meio da rua. Néia não repara que esqueceu na casa de Ramon o anel que Léo lhe deu. Alex ameaça Júlia, que é defendida por Nelson. Com medo das retaliações de Alex, Júlia teme pela segurança de Gui. Daniel entrega para Gui o endereço da irmã de Alex.

Carinha de Anjo

■ Delegado Peixoto tenta verificar a denúncia contra Flávio para prender em flagrante o homem. Dulce Maria chora ao lembrar da mãe. Cecília conta para Tia Perucas que anda em dúvida quanto a vida religiosa. Estefânia comemora e diz que Gustavo terá chance.

Cecília encontra uma casa para sua irmã morar. Cecília agradece Tia Perucas e Gustavo. Dulce Maria pede para que Cecília almoce com eles. Fabiana conta para as irmãs que irão participar de um concurso de coral, mas que falta contar para a Madre Superiora.

A Lei do Amor

■ Magnólia se esconde de Pedro, enquanto Fausto finge dormir. Misael consola Flávia depois de sua conversa com Bruno. Yara pensa em Ciro. Magnólia engana Pedro e Ana Luiza. Helô reclama do tratamento para engravidar e Pedro fica chateado. Bruno fala para Flávia que Cidália precisa fazer uma operação com urgência. Augusto fala com Ciro sobre Beth. Bru-

no esnoba Jéssica. Vitória se sente mal e Augusto a leva ao médico. Luciane e Salete fazem as pazes no hospital. Gledson ajuda Hércules a discursar para as costureiras. Flávia conta para Cidália que ela precisa fazer uma séria operação. Leila decide revelar a Flávia quem é seu pai biológico. Tião flagra Helô em sua casa. Flávia informa a Tião que é sua filha.

MARCE NARRA

fone (64) 99249-6767

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Meu psiquiatra disse q eu era louco. Eu disse que queria uma segunda opinião. Ele disse: Você é feio também.

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

O dia pode apresentar surpresa nas situações de caráter pessoal ou mesmo em relação à carreira. É necessário que você reveja velhos caminhos, pois é importante inovar e agir com maior criatividade. Um dia em que pode acontecer importantes surpresas.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

Esta é uma fase importante para você ter cuidado com posturas muito rígidas, acomodadas ou obsoletas. É necessário que mude os seus pontos de vista e que esteja mais aberto às surpresas da vida. É um momento importante para estar mais ciente de seus talentos.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

O momento traz a necessidade de você se desapegar de velhos padrões e procedimentos que estão dificultando a sua evolução. Preste mais atenção na necessidade de evoluir emocionalmente em seus relacionamentos. Surpresas podem acontecer no âmbito afetivo.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Necessidade de ter outras abordagens sobre relacionamento e carreira, canceriano. Os objetivos da carreira e a necessidade de inovação no trabalho podem estar em desacordo com as demandas das relações. É um momento importante para firmar parcerias.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

O Sol, regente leonino, está fazendo contato desafiador com Urano. Este é um momento caracterizado por imprevistos e situações inusitadas e inconventionais. No âmbito do trabalho e da saúde, você deve ter uma nova atitude mais despojada.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

Situações importantes no terreno afetivo, na intimidade e nas finanças dos virginianos. É um momento em que pode haver uma mudança brusca de situações que tenham o propósito de lhe tornar independente. É necessário que aja com mais liberdade.

Libra (23 set. a 22 out.)

Momento delicado na família e também nos relacionamentos e parcerias librianas. Cuidado com a tendência a repetir velhos condicionamentos emocionais que gerarão problemas nas relações. Mudanças, novidades e rupturas podem ocorrer neste momento.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

É necessário que tenha excelência em conhecimentos e nas atitudes do cotidiano profissional. O momento é importante para inovar no trabalho, para apresentar novas ideias e talvez sair de caminhos conhecidos. Cuidado com a tendência a se achar o dono da razão.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

Acontecimentos imprevistos que podem envolver a vida afetiva ou material dos sagitarianos. É necessário que você tenha mais autonomia emocional e que aja com maior despreendimento. Tenha muita maturidade e responsabilidade ao lidar com assuntos financeiros.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

O Sol, em movimento pelo seu signo, faz contato desafiador com Urano, capricorniano. Este é um momento em que podem acontecer situações bastante inusitadas na vida dos capricornianos. Mudanças, novidades e surpresas no terreno doméstico, familiar e emocional.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

É necessário que você descansa mais e que consiga repor suas energias físicas e emocionais. O momento ressalta a possibilidade de situações que saem de seu controle ou domínio. É necessário fluir com os acontecimentos, seguir a intuição e não refrear as mudanças.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

Acontecimentos inusitados e novidades envolvendo as finanças e o trabalho dos piscianos. Pode haver desacordo com amigos ou em projetos com grupos ou empresas. É um momento em que o inesperado pode acontecer, então utilize a intuição como guia.

PASSATEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS


www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Embelezar exageradamente o discurso	Que ocorrem a cada translação da Terra	Portão de templos xintoístas	Capital da Arábia Saudita	ONG brasileira que realiza campanhas em prol da amamentação
Arma da qual Herman Goering foi ministro no regime nazista	151, em romanos	Cidade texana onde JFK foi assassinado		
Cume; pincaro				
A contração como a da musculatura lisa (Anat.)	Doente, em inglês	(?) Neeson, ator irlandês	Tipo de lata de aerossol	
Rumaria; seguiria	Loucos; insanos			Lady (?), ex-princesa britânica
Erguidos por meio de uma grua		Relativa à doutrina como a da Teosofia		
Sobrinho do Tio Patinhas (HQ)	Ofereças	Pais dos aiatolás	Cabeça de gado	
	Arma do submarino	Atua como o 007	(?) Ney, cantora	
(?) Angeles Lakers, time de basquete		Brinquedo, em inglês		Regra do Direito
O autor do habeas corpus (jur.)	Ingressar			Popa, em inglês
	Conjunção aditiva			Prenome do filósofo francês Descartes
(?) Malfoy: foi vivido por Tom Felton nos filmes da série Harry Potter	Relações Públicas (abrev.)		(?)-line: conectado à internet (ingl.)	
Diz-se do instrumento mais agudo da família dos oboés e saxofones				O primeiro de Israel foi Saul (Bíblia)

BANCO 2/on. 3/III — toy. 4/IIam. 5/spray — stern. 8/alcaador. 9/sopranino. 10/imperante.

15



ASSASSIN'S CREED

UM GUIA COM
DETALHES
EXCLUSIVOS DA
PRODUÇÃO DO FILME

Pixel

NAS LIVRARIAS.

Solução

O	N	I	N	V	O	S			
T	A	C	O	R	A				
I	R	E	I	R	E	A			
E	N	T	R	A	N	I	M		
S	P	E	R	E	M	E	R		
O	L	O	S	O	T				
L	V	N	O	O		P			
S	R	S	S	D	O				
V	A	S	P	I	V				
G	S	V	S	O	V	Í			
I	D	T	L	I	E	V			
M	V	L	V	I	R				
V	A	R	R	N	T	O	L		
R	O	D	A	C	T	A			
						F			